



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ENTE.....: ESTADO DE GOIÁS
PODER/ÓRGÃO: PODER JUDICIÁRIO / TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PERÍODO DE REFERÊNCIA.....: 2º QUADRIMESTRE DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.261.031.020,08	1.603.639,69
Pessoal Ativo	830.426.733,46	1.603.639,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	430.604.286,62	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	369.254.003,76	0,00
Despesas com Pensionistas, exceto IRRF, F. Previdência e Desp. Exec. Anteriores (Art. 4º, § 8º da EC 55/2017 - GO)	20.179.575,14	0,00
Despesas com IRRF, exceto das Decisões Judiciais (Art. 4º, § 8º da EC 55/2017 - GO)	48.456.217,04	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	183.329.453,20	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	27.681.153,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	89.607.605,36	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	891.777.016,32	1.603.639,69
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.706.207.253,52	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.706.207.253,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	893.380.656,01	4,53
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.182.372.435,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.123.253.813,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.064.135.191,69	5,40

FONTE: SIOFI/ Net/SEGPLAN-GO

- Notas:
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2. O montante de R\$ 1.603.639,69 inscrito em restos a pagar não processados em 31 de dezembro do exercício anterior refere-se às despesas dos meses de novembro e dezembro de 2016, deduzidas na totalização da coluna III a.
 3. Ante a edição da Lei Complementar nº 131/2017-GO, Art. 1º, § 3º, foi consignado no campo "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" a totalidade dos valores empenhados relativos a contribuição previdenciária.
 - 4 - Ante a edição da Emenda Constitucional Estadual nº 54, 02 de junho de 2017, alterada pela emenda nº 55, de 12 de setembro de 2017, as despesas com pensionistas e os valores referentes ao IRRF dos servidores públicos estaduais não foram computadas para a verificação dos limites da LRF.
 5. Metodologia aplicada no RGF nos últimos 12 meses - conforme Resolução 09/2016 - TCE-GO, adotando o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, 7ª edição, bem como a EC Estaduais nº 54 e 55/2017 e LC Estadual nº 131/2017.

Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente
CPF nº 002.633.541-72

IRISMAR DANTAS DE SOUZA
Diretor Financeiro
CPF nº 431.179.451-72

MARLLUS NAVES DE ÁVILA
Diretor da Controladoria Interna
CPF nº 517.877.761-15